



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 176/2014

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 08/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2013 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA A.L.D. MAESTRINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - MEI., na forma abaixo:

Aos três (03) dias do mês de Junho de 2015, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente **PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 04100901-0 do IFP e CPF nº 515.389.037-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **contratante** e do outro lado a Empresa **A.L.D. MAESTRINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – MEI**, doravante denominada **CONTRATADA**, empresa estabelecida na Trav. Manuel Martins, nº 67 – Mutondo – São Gonçalo/RJ – Cep: 24.450-315, inscrita no CNPJ sob o nº 11.046.599/0001-10, representada, pelo sócio o sr. **ANDRÉ LUIS DINUCCI MAESTRINI**, brasileiro, casado, administrador de rede, portador da Cédula de Identidade nº 08390864-0, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 015.898.557-52, residente e domiciliado à Trav. Manuel Martins, nº 67 – Mutondo – São Gonçalo/RJ – Cep: 24.450-315, doravante denominado (a) **Contratada**, as partes com base no decidido no processo administrativo nº 0964/2015, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 004/2013, celebrado em 03 de mês Junho de 2013, parte integrante do processo administrativo nº 00378/2013 referente a **contratação de empresa especializada em manutenção na estrutura física da rede de dados da Câmara Municipal de Niterói**, na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o presente termo a partir de 03 de Junho de 2015 a 02 de Junho de 2016 o contrato nº 004/2013: **CLAUSULA SEGUNDA:** O valor estimado da presente prorrogação é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo o total de R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.100, do orçamento vigente da CMN do ano de 2015, sendo que o valor empenhado para o exercício de 2015 é de R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) e o

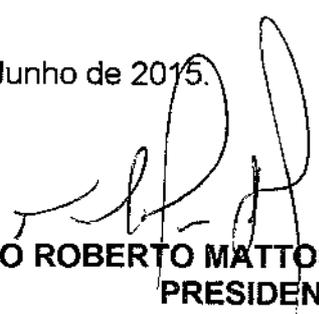


CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 176/2014

valor restante de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) será empenhado no orçamento do exercício de 2016. **CLAUSULA TERCEIRA:** o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 004/2013, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** especialmente os preços pactuados na CLAUSULA SEGUNDA. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói em, 03 de Junho de 2015.


PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL
PRESIDENTE


A.L.D. MAESTRINI COM. E SERV. DE INFORMÁTICA - ME

11.046.599/0001-10

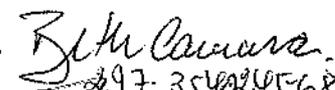
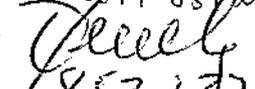
A. L. D. MAESTRINI COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Trav. Manuel Martins, 67

Mutondo - CEP 24450-315

São Gonçalo - RJ

TESTEMUNHAS

- 1 - 
297-3512245-68
- 2 - 
1853.237.487-53